



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 005/09, DE 11 DE MARÇO DE 2009

Aprova o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Automação Industrial, Bacharelado de Química Tecnológica, Bacharelado em Administração para o 2º semestre letivo de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 22ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2009, realizada em 11 de março,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso, reingresso, transferência e obtenção de novo título para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Produção Civil, Bacharelado de Química Tecnológica, Bacharelado em Administração para o 2º semestre letivo de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**